



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 10/10/24 a 03/11/24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 277/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (**referente ao período aquisitivo 2017/2022**) ao seguinte servidor:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Dorvalino Luciano de Souza Neto	Odontólogo.	08/D	R\$ 14.025,36	Secretaria Mun. Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 10 dias do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.